



# LIGA DOS BOMBEIROS PORTUGUESES

CONFEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES E CORPOS DE BOMBEIROS

Comendador da Ordem de Benemerência – 1935  
Membro Honorário da Ordem Militar de Cristo – 1980  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade – 2008  
Prémio Direitos Humanos – 2008

FUNDADA EM 18 DE AGOSTO DE 1930 • LEGALIZADA POR PORTARIA DO MINISTÉRIO DO INTERIOR DE 30-5-1932 • DIÁRIO DO GOVERNO – II SÉRIE, Nº 129 DE 4-6-1932  
FEDERADA NO "COMITÉ TÉCNIQUE INTERNATIONAL DE LA PRÉVENTION ET DE L'EXTINCTION DU FEU" • MEMBRO DA "NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION"

INSTITUIÇÃO  
DE UTILIDADE  
PÚBLICA

Proc. JMS/FV/RT

N. Ref.: 1836-1121

Data: Lisboa, 16 de Novembro de 2021

Exmo(a). Senhor(a),  
Presidente da Comissão de Agricultura e Mar  
Deputado Pedro do Carmo

**Assunto: PROJETO DE LEI 764/XIV/2º (PAN)**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao v/email de 12/11/2021, parece-nos que:

- Nada haverá a opor a que o âmbito do Regime Jurídico de Segurança contra Incêndios previsto no art.3º, do Decreto-Lei nº220/2008, na sua versão atualizada, seja alargado e nele se contemplem também as instalações de explorações pecuárias das classes 1 e 2, conforme o definido no Decreto-Lei nº81/2013, de 14 de junho.

Parece-nos, no entanto, que quer o título do Diploma (Projeto de Lei) quer o artigo 1º – Objeto – devem ser retificados na medida em que a segurança contra incêndios em edifícios ou instalações, não passa só pela instalação do sistema de deteção de incêndios. As medidas e meios de segurança (prevenção e combate) são estabelecidos no Regulamento Técnico de Segurança contra Incêndios em Edifícios (SCIE) publicado pela Portaria nº1532/2008, na sua versão atual.

Assim, parece-nos que no artigo 1º do Projeto de Diploma, onde se diz:

“A presente lei determina a **obrigatoriedade da instalação do sistema de deteção de incêndios nas instalações (...)**”

Deve dizer-se:

“A presente lei determina a **aplicação do Regime Jurídico de Segurança contra incêndios nas instalações (...)**”

Com os melhores cumprimentos,

A BEM DA HUMANIDADE

O Presidente

Jaime Malta Soares

Comandante